



LEI MUNICIPAL Nº 1.061/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

EMENTA: Denomina de: **LISIÊ MARQUES DE MACÊDO MORAIS**, a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, situada na Rua São Jorge, s/n – Distrito de Pajeú, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **LISIÊ MARQUES DE MACÊDO MORAIS**, a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, situada na Rua São Jorge, s/n – Distrito de Pajeú, neste Município.

Art. 2º - **LISIÊ MARQUES DE MACÊDO MORAIS** – Natural de Araripe, filha de Arcelino Marques de Macedo e Almina Raimunda da Conceição. Nasceu aos 06 dias do mês de junho de 1960 e faleceu em 19 de maio de 2011.

A agraciada foi casada com o senhor Pedro Moraes Veloso com quem teve quatro filhos. Considerada uma pessoa da sociedade, sempre trabalhou como autônoma, mas prestava relevantes serviços como voluntária visitando pessoas que se encontravam doentes, era muito solidária em se tratando de apoio.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 08 de abril de 2013.

José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe
Estado do Ceará